



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim – Segunda Feira 15 de Abril de 2002 - Nº 1660 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### VACINAÇÃO PARA A TERCEIRA IDADE COMEÇOU SÁBADO

Começou no último (13/04), prosseguindo até o dia 26 deste mês, a Campanha de Vacinação contra Gripe, Tétano e Difteria destinada às pessoas com mais de 60 anos. O dia inicial foi considerado o dia “D” da vacinação e todos os postos de saúde da cidade vacinaram das 08 às 17 horas e os do interior, das 08 às 16 horas.

No decorrer desta semana, todas as unidades de saúde da cidade e do interior estarão contando com as vacinas, para atender a clientela da sua comunidade, no horário normal de funcionamento.

A Secretaria Municipal de Saúde pretende imunizar 15.722 pessoas, na Terceira Idade. As unidades que contam com vacinas para atender a demanda das 08 às 17 horas, são as seguintes: Centro Municipal de Saúde, Unidade de Saúde do Aeroporto, BNH de Cima, IBC, Zumbi, Nossa Senhora da Penha, Aquidaban, São Luiz Gonzaga, Alto União, Village da Luz, Nossa Senhora Aparecida, Amaral e Paraíso.

No interior, estão vacinando as seguintes unidades de saúde: Monte Verde, das 13 às 16 horas; Córrego dos Monos, das 08 às 12 horas; Santa Fé, das 13 às 16 horas. Nos demais Postos de Saúde, a vacinação acontecerá das 08 às 16 horas.

#### FAMÍLIAS E ASILOS PODEM AGENDAR VACINA PARA IDOSOS ACAMADOS

A Diretora do Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde Dr<sup>a</sup>. Marisa Lacerda Salviano Piragibe está comunicando aos familiares e/ou responsáveis por idosos acamados, assim como aos responsáveis pelos asilos da Cidade, que procurem o Centro Municipal de Saúde, para agendarem a vacinação a domicílio, ou no próprio asilo, para essas pessoas da Terceira Idade.

#### FUNASA BAIXA NORMAS TÉCNICAS PARA APLICAÇÃO VIA FUMACÊ

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo disse sexta-feira (12/04) que a Funasa/Sesa

(Fundação Nacional de Saúde/Secretaria de Estado da Saúde) determinou normas técnicas para o fluxo de aplicações de ultra baixo volume - UBV -, conhecido como fumacê.

De acordo com as normas técnicas preconizadas pelo Ministério da Saúde, o tratamento perifocal de uma cidade por aplicação espacial de UBV pesado se realiza na ordem denominada de “reconhecimento geográfico”.

Os quarteirões são tratados em filas ou fileiras. O veículo aplica o inseticida nos ângulos entre 45° a 60° sobre o horizontal e ao lado direito, tratando as quatro faces de cada quarteirão, rodeando-os no sentido dos ponteiros de relógio. Isso permite a melhor cobertura e principalmente que se deixe a quantidade adequada de inseticida, por hectare.

Quando se termina a aplicação no quarteirão, o veículo se dirige até ao quarteirão seguinte. Durante o deslocamento, é cortado o fluxo do inseticida, evitando desperdício, continuando assim, até tratar todos os quarteirões, finalizando a aplicação na localidade. No deslocamento do veículo de uma localidade para outra, é desligado o equipamento, evitando-se, assim, o consumo desnecessário de combustível

#### SAÚDE PRORROGA CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DO ÚTERO

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo informou que a Campanha de Prevenção ao Câncer de Colo de Útero foi prorrogada até o dia 30 de abril.

Na oportunidade, a Secretária lembra às mulheres que procurem uma unidade de saúde mais próxima à sua residência, pois é muito importante a detecção do câncer de colo uterino em seu estágio inicial, quando a cura é uma realidade.

Durante a campanha, o exame, também conhecido como “papa nicolau”, é destinado às mulheres na faixa etária de 35 a 40 anos, mas as unidades de saúde do município estão recolhendo material de todas as mulheres que comparecem às unidades de saúde.

A Campanha é do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, em parceria com a Prefeitura de Cachoeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que pretende fazer exames em, no mínimo, 3.956 mulheres, o que representa a estimativa de 25% de 16 mil mulheres, com vida sexualmente ativa no Município.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
Viva Shopping – 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Cep. 29.300-784

**ASSINATURAS**

Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos..... (27) 3521-2001	
Diário Oficial .....	(27) 3155-5203

**AÇÃO SOCIAL RECEBE VISITA DA  
PREFEITA DA SUÍÇA**

A Secretária Municipal de Ação Social recebeu sexta-feira, dia 12/04, na parte da manhã, na Ilha da Luz, a visita da Prefeita do Estado de Wattwil (Suíça), Susanne Schlápfer, que estava acompanhada da empresária Walquíria Beerli, da Cimef. A Prefeita visitou todos os projetos desenvolvidos pela Ação Social, assim como todos os departamentos da Secretaria.

Susanne quer ampliar a parceria da sua cidade com a Prefeitura de Cachoeiro para doações de remédios, roupas, calçadas e brinquedos, às famílias carentes do município.

**SETRAB REALIZA “CACHOEIRO  
CIDADÃO” EM CONDURU**

A Secretária Municipal de Trabalho e Habitação (SETRAB) Marilene Depes comunica que será realizado no dia 4 de maio, no Distrito de Conduru, das 8h00 às 17h00, o primeiro “Cachoeiro Cidadão”, de 2002.

Na oportunidade, vários serviços serão oferecidos à população, daquela região. Uma novidade é que algumas secretarias ligadas à zona rural, como as do Interior e Agricultura, também estarão presentes. No encerramento, às 17h00, será realizado o tradicional Casamento Comunitário.

**CAMPANHA DE ARMAÇÃO DE  
ÓCULOS TERMINA NO FINAL DE  
ABRIL**

A Secretaria Municipal de Ação Social informou que a Campanha para Arrecadação de Armação de Óculos termina

no dia 30/04, quando será realizada uma solenidade, às 14 horas, no Teatro “Rubem Braga”.

A distribuição das armações começará no dia 02 de maio, na Farmácia da Casa da Sopa “Mãe Dalila”, mediante encaminhamento médico, com receita. Essa Campanha está contando com a participação dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

**SEMAS ESTÁ COM INSCRIÇÃO ABERTA PARA NOVO  
CURSO DE CAPACITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Ação Social está com inscrições abertas para uma nova turma do Curso de Capacitação em Serviços Domésticos. Os interessados em fazer o curso podem fazer a inscrição na Casa da Sopa. O curso é gratuito e os candidatos com mais de 90% de frequência terão direito ao certificado.

**COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO REI COMEÇA  
COM MUSICAL**

As comemorações do aniversário do Rei Roberto Carlos, que transcorrerá no dia 19/04, começarão na próxima quarta-feira (17/04), com a apresentação do show musical “Força Estranha”, às 19 horas, no Teatro “Rubem Braga”.

Mas o ponto alto será mesmo no dia 19/04, quando o Rei completará 61 anos e será cortado um bolo com 61 metros, às 20 horas, em frente à Casa de Cultura “Roberto Carlos”, onde o cantor passou os primeiros anos da sua infância, à Rua João de Deus Madureira, no bairro Recanto, próximo à antiga Estação Ferroviária.

No dia 19, a Festa do Rei começará às 06 da manhã, com a abertura, para o público, da exposição de acervo dos fãs. Às 09 horas, haverá show com Mara e Gilmar, com músicas de Roberto Carlos.

O público presente vai poder pedir a sua música preferida, dentro do programa “Peça a música que você mais gosta!”. Às 12 horas, serão iniciados os preparativos da rua para receber o bolo.

Às 15 horas, será o início da decoração do bolo. Às 18h30, será a abertura da homenagem, com o show do grupo “Mundo & Cia”, seguido de apresentação dos patrocinadores da festa, dos convidados, amigos e familiares do cantor.

Às 20 horas, será oferecido o bolo, com o Parabéns “Prá Você!”, cantado pelo público presente. O encerramento vai ficar por conta do grupo musical “Mundo & Cia”. A organização e coordenação do evento está a cargo do Diretor da Casa de Cultura “Roberto Carlos” Sidney Jordão.

**FISCALIZAÇÃO “ESTÁ DE OLHO” NOS TERRENOS  
SUJOS E SEM MURO**

A Divisão de Fiscalização de Postura, da Prefeitura de Cachoeiro, continua notificando os proprietários de imóveis, bem como seus locatários, para que façam a limpeza de todas as áreas e/ou terrenos de sua propriedade, retirando lixo, águas estagnadas e fazendo toda a capina, num prazo máximo de oito dias.

E ainda que providencie, no prazo máximo de 60 dias, a construção de muros nos seus respectivos imóveis, que vencerá de acordo com o Decreto Municipal, no dia 04 de maio.

Vencido esse prazo, a fiscalização notificará o proprietário, que será multado de acordo com o Código Tributário Municipal e com o Decreto número 13.723 de 19/02/02. O Prefeito Theodorico Ferrazzo explicou que essas medidas se fazem necessárias para a defesa da saúde e da vida da população.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI  
Coordenadora: Regina Monteiro  
Jornalista: Marise Fabber  
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 5317**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA DE EVANGELIZAÇÃO E CULTURA.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada entidade de "Utilidade Pública" a Associação Vida Nova de Evangelização e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 5318**

ALTERA A LEI Nº 5244, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O art. 7º da Lei 5244, de 25 de setembro de 2001, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 7º** - O Cachoeirense Presente nº 1 a ser homenageado pelos Poderes Públicos Municipais durante os festejos do Dia de Cachoeiro será escolhido pela Câmara Municipal, através de votação plenária.”

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.753**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício nº 43/2002, de 07.03.2002, Seq. nº 3-1037/2002, da SEME, resolve

**Art. 1º** - Nomear **SUZANA ALVES AYUB ALMEIDA**, para exercer a função gratificada de Diretora do Sub-Programa de Cultura "Rubem Braga" do CAIC "José Horácio Costa Aboudib" - 2ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2002, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.235, de 24 de maio de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.754**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício nº 44/2002, da SEME, de Seq. nº 3-1038/2002, resolve

**Art. 1º** - Nomear **NEIDEMAR GOBBI**, para exercer a função gratificada de Diretor do Sub-Programa de Saúde da Criança e do Adolescente "Dulcino Monteiro de Castro" do CAIC "José Horácio Costa Aboudib" - 2ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2002, fixando-lhe a gratificação estabelecida em Lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.180, de 25 de abril de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

**CONTRIBUINTE:** GRÁFICA BONS AMIGOS LTDA

**ENDEREÇO:** RUA SENADOR MESQUITA, 07

**BAIRRO:** SANTO ANTÔNIO

**CIDADE:** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

**CGC:** 36.380.384/0001-62

**AUTOS DE INFRAÇÃO NºS:**

0491 R\$ 616,00

0492 R\$ 516,67

0493 R\$ 267,19

0494 R\$ 324,39

TOTAL R\$1.724,25

Em decisão proferida pelo Conselho Municipal de Contribuintes - CMC, os Autos de Infração relacionados acima, referente Protocolos 8215/95, 8596/95 e 8999/95, foram julgados SUBSISTENTES, ficando o contribuinte acima intimado, nos termos do Art. 350 § ÚNICO da Lei 4803/99, a recolher aos Cofres Municipais os valores considerados pelo CMC, no prazo de 30 (trinta dias), a contar do recebimento deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e execução judicial.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de abril de 2002.

**ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**COMUNICADO**

SAMIL - SARANDY MECANICA INDUSTRIAL LTDA, estabelecida à Av. Francisco Mardegan, s/n, Cachoeiro de Itapemirim - ES, inscrita no CNPJ nº 04.251.721/0001-25, torna público que requereu a SEMMADES a anuência prévia ambiental no endereço supra citado, para atividade de fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral, inclusive peças, conf. CNAE 29.29-7-01. Foi determinado estudo de impacto ambiental, ou seja relatório técnico ambiental prévio.

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Orgão e Diário Oficial do Município.



*Melhor Lugar para Viver*